



PORTARIA Nº 08/2009 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

EMENTA: Instaurar Sindicância.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeada pelo Decreto nº 398/07, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 16, incisos I e IV e artigo 18, XI do Decreto Estadual nº 698/95,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Sindicância, para apurar os responsáveis pelas infrações de trânsito incidentes sobre o veículo desta Coordenação placa AGN 5781 autuadas no ano de 2007.

Art. 2º – Constituir Comissão Sindicante, para tal finalidade, composta pelos seguintes membros:

- **ANTONIO AISSE FILHO**, RG nº 970.083-8/PR, como Presidente;
- **PAULO EDUARDO GRAICHEN**, RG. 871.660/PR, como membro;
- **JANICE LUIZ BARBERI ZANETTI**, RG 795.480-8, como membro;

Art. 3º – A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Curitiba, 17 de agosto de 2009

Maria Letizia J. Abbate Fiala

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU



COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Diretora Presidente